

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 006 - Distribuição gratuita - 09 de fevereiro de 2006

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elizabeth Magalhães Brito**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra  
Presidente

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006/FUSAR

O Exmo. Sr. Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Sr. João Domingos Rosa Machado, no uso das atribuições e poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 016/2005 de 01 de janeiro de 2005, decide por revogar o Pregão Presencial nº 001/2006, que tem por objeto o Registro de Preços e Aquisição de Medicamentos não adquiridos no Pregão 001/2005 para uso na Rede Municipal de Saúde, haja vista a ocorrência de vícios no procedimento do mesmo, conforme registrado e assinado em Ata, pelos participantes e o Sr. Pregoeiro, no dia 26.01.2006.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006/FUSAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO FuSAR Nº 0178/2006**

**DIA: 13.02.2006**

**HORÁRIO: 09:00H**

**LOCAL:** Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

**OBJETO:** Registro de Preços e aquisição de medicamentos não adquiridos no Pregão 01/2006, para atender a Rede Municipal de Saúde.

**LOCAL:** Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário – Angra dos Reis – RJ.

**EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES.** O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis sito à Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário - Angra dos Reis RJ, mediante a entrega de 01 (uma) bobina para Fax, medindo 216mm x 30 mm. Maiores informações no tel/fax (0xx24)3377-5859, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

**PREGOEIRO**

**PORTARIA Nº 013/2006**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995, e

**CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº 006/2006, de 23 de Janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, CRISTIANE VITELBO BRAZ WALERIANO do cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", Matrícula nº 190464, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE JANEIRO DE 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo

## RELATÓRIO DO IFÓRUM MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O I Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência foi realizado aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2005, das 8:00 às 16:00 hs., no

Plenário da Câmara Municipal de Angra dos Reis, tendo como tema central "ACESSIBILIDADE, VOCÊ TAMBÉM TEM COMPROMISSO".

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Ação Social realizou o evento e, para tanto, constituiu uma Comissão Organizadora que contou com a seguinte composição:

- Dra. Célia Cristina Amorim Silva Jordão – Secretária de Ação Social;
- Cássia Marques dos Santos – Chefe da Divisão de Proteção Social Básica;
- Kátia Laranjeira Barreiro – Chefe da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade;
- Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa – Assessora de Planejamento; e
- Maria de Lourdes Pereira Galindo – Coordenadora de Eventos e Divulgação.

O evento foi estruturado conforme orientação do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e dividido em vários momentos, tais como:

- Abertura oficial que contou com a palavra da Secretária Municipal de Ação Social, Dra. Célia Cristina Amorim Silva Jordão, e do Vereador Ricardo Dutra, representando no ato o Presidente da Câmara Municipal; Palestras com as exposições: **a)** da ex-ginasta Luísa Parente, assessora da Deputada Estadual Georgete Vidor; **b)** da Sra. Leila Maria da Silva Cerqueira, Sub-Coordenadora Estadual para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Presidente Interina do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; **c)** da Sra. Elisabete Brito, Sub-Secretária de Obras; **d)** Luciane de Souza Pires, Gerente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; **e)** da Sra. Maria Sílvia Rúbio, Gerente de Turismo e Lazer da TurisAngra; **e, f)** da Dra. Daniela Koller, médica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Leitura e aprovação do Regimento Interno do Fórum;
- Brunch na pausa entre as palestras;
- Apresentação de atividades lúdicas por pessoas portadoras de deficiência como a do aluno Luís Gustavo Leonídio, da Pestalozzi, que interpretou uma música para os presentes; a do aluno Paulo Henrique Gomes, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, para uma apresentação de Karatê acompanhado pelo instrutor Sr. Cadena; da turma da Escola Municipal de Educação de Surdos para interpretação da música "Quando te vi" e do hino da cidade;
- Formação de dois grupos de trabalho para discussão a respeito do tema proposto; e
- Eleição de delegados.

Estiverem presentes no evento diversas Secretarias Municipais, tais como de Ação Social; Saúde; Obras; Educação; Turismo; Procuradoria e Cultura e Esportes; Câmara de Vereadores; e, entidades da sociedade civil como a Pestalozzi; a Adefar; a Escola Especializada de Surdos; Centro de Apoio Pedagógico para atendimento com as pessoas com deficiência visual; Apadeve; Amave; Porção Cristã; Pastoral da Criança e Associação de Aposentados de Angra dos Reis.

Dos trabalhos dos grupos foram aprovadas as seguintes deliberações:

- 1) Melhor capacitação dos profissionais que realizam perícia nos deficientes que se habilitam ao recebimento dos diversos benefícios, tendo um olhar não apenas clínico;
- 2) Rever os critérios da legislação em vigor (8.742/93), para tornar o BPC mais abrangente e mais justo;
- 3) Maior divulgação das legislações e do BPC, assim como dos diversos direitos de uma forma mais clara (a lei erudita), para facilitar a compreensão de qualquer cidadão comum, por exemplo, para cadeirante transporte público, cartão em braile e sinalização de trânsito;
- 4) Para todas as propostas considerar todos os tipos de deficiência em conjunto e tratar a pessoa com deficiência como um todo;
- 5) Transporte: passe livre para todos os deficientes, incluindo transporte marítimo (acesso gratuito), propor emenda na legislação municipal;
- 6) Transporte adaptado: questão da roleta na porta dificultando o acesso para o deficiente visual (manter sempre no mesmo lugar);
- 7) Adaptações para os deficientes visuais nas obras públicas, incluindo semáforos sonoros, cuidado com o mobiliário urbano com reforço na Secretaria de Obras;
- 8) Exigir dos empresários, adaptações do mobiliário urbano, por exemplo, toldos; fiscalização pela Secretaria de Obras e ouvir entidades e os próprios deficientes;
- 9) Garantir intérpretes profissionais para locais públicos;
- 10) Central de intérpretes;
- 11) Presença de narrador em locais que trabalham com imagem;
- 12) Faixas e semáforos em frente ao hospital, shopping e rodoviária;
- 13) Adaptações em estabelecimentos bancários;

14) Inclusão Digital;

15) Quadras e praças;

16) Para todas as leis, incluir todos os tipos de deficiência, não só o deficiente físico a exemplo da lei do Município de Angra dos Reis que garante meia entrada para deficientes em estabelecimentos culturais, como cinema e teatro, incluir todos os tipos de deficiência;

17) Sugerir ao Poder Público a ampliação das equipes de reabilitação no Município, próprias e através de convênios, com discussão prévia dos locais em que há necessidade maior;

18) Capacitação para o mercado de trabalho; acesso ao mercado de trabalho e parceria para os cursos para todos os deficientes, por exemplo, o SENAC;

19) Propor projeto para leitores nas bibliotecas para os deficientes visuais; e

20) Garantir a presença de pessoas com deficiência na Conferência Estadual.

Foram eleitos quatro delegados para a Conferência Estadual, sendo paritária a composição com os seguintes representantes:

- Kátia Laranjeira Barreiro – titular governamental da Secretaria de Ação Social;
- Elaine Jacques Sotero – titular governamental da Escola Municipal Especial para Surdos;
- Andréia de Oliveira Giovanela – titular não governamental da Associação dos Surdos; e
- Paulo Henrique Gomes – titular não governamental da Associação dos Pais dos Deficientes Visuais;
- Daniela Koller – suplente governamental da Secretaria de Saúde;
- Viviane Dutra – suplente não governamental da Adefar; e
- Débora Kupper, suplente não governamental da Pestalozzi.

O I Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência foi realizado com absoluto sucesso e contou com expressiva presença de aproximadamente 180 pessoas.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

**Cássia Marques dos Santos**

**Kátia Laranjeira Barreiro**

**Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa**

**Maria de Lourdes Pereira Galindo**

#### ATO DE INTIMAÇÃO Nº 001/06

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Srª Dayse Carla Gênero Serra**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2006.

**Antonio Paulino de Alencar**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**

#### ATO DE INTIMAÇÃO Nº 004/06

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Srª Luciana Pereira**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2006.

**Antonio Paulino de Alencar**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**

**ATO DE INTIMAÇÃO Nº 003/06**

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o Sr **Giovani Soares Pereira**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2006.

**Antonio Paulino de Alencar**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

**ATO DE INTIMAÇÃO Nº 002/06**

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o Sr **Alexsandro Dias do Sacramento**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2006.

**Antonio Paulino de Alencar**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 18.056,80 (dezoito mil, cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.08.243.127.1854.60; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000046, de 02/01/2006, no valor de R\$ 18.056,80 (dezoito mil, cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0029/2006/SOP, de 02/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2006.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2005.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 03/01/2006 e término em 01/07/2006.

**VALOR:** R\$ 808.375,50 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000091, de 02/01/2006, no valor de R\$ 808.375,50 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0001/2006/SOP, de 02/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2006.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 011/2005.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, tendo início em 06/01/2006 e término em 02/09/2006.

**VALOR:** R\$ 805.515,18 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000096, de 02/01/2006, no valor de R\$ 805.515,18 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0017/2006/SOP, de 02/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2006.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 12/01/2006 e término em 10/02/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0037/2006/GMA.SOP, de 04/01/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2006.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2003.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 090/2003.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/12/2005 e término em 28/12/2006.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 1.932.895,44 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 010328, de 28/12/2005, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0922/2005/SOP, de 20/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2005.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 02/01/2006 e término em 15/02/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino através do Memorando n.º 0927/2005/GMA.SOP, de 20/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 11/01/2006 e término em 09/02/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0045/2006/GMA.SOP, de 04/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2006.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2006/PGM**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

**DETERMINA:**

I) **Todo servidor** lotado na Procuradoria-Geral do Município que faça **carga de autos de processos judiciais** fica obrigado a, imediatamente à carga, registrar a entrada do(s) processo(s), bem como a saída, junto à servidora Lupercia Smith, no âmbito desta PGM.

II) A falta do registro de entrada e saída do processo judicial junto à servidora supramencionada sujeitará o servidor responsável às medidas judiciais cabíveis quanto a eventuais prejuízos que porventura sejam causados ao erário municipal pelo eventual desaparecimento do processo, bem como sumária rescisão do contrato de estágio e exoneração do cargo comissionado, e, em caso de funcionário, disponibilidade e encaminhamento do caso para a Comissão Processante Permanente.

III) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2006.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem na Rua Cassarongongo e recapeamento do anel viário em Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I) e Projeto Básico (Anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços n.º 072/2005/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 719.851,82 (setecentos e dezanove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:**- O prazo para a execução da obra será de **45 (quarenta e cinco) dias**.

**DOTAÇÃO:**- PT. n.º 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 010336, de 30/12/2005, no valor de R\$144.131,45 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando n.º 0810/2005/SOP, de 24/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 30/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 072/2005/SIG.GLC, de 23/12/2005, constantes do processo administrativo n.º 005.015777/2005, de 28/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:**- 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** - Município de Angra dos Reis e Ibirapitanga Serviços de Apoio e Manutenção Ltda..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2006.**

**OBJETO:** - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para construção de Pista de Skate na Praia da Chácara, Balneário, Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços n.º 063/2005/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 291.765,16 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:**- O prazo para a execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias**.

**DOTAÇÃO:**- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT. n.º 20.07.23.695.112.1433; ED: 449051 da Nota de Empenho n.º 009587, de 05/12/2005, no valor de R\$ 43.413,72 (quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando n.º 0741/2005/SOP, de 22/09/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 02/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n.º 063/2005/SIG.GLC, de 24/11/2005, constantes do processo administrativo n.º 005.015376/2005, de 11/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:**- 10/01/2006.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2006.**

**OBJETO:** - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para pavimentação, recapeamento e drenagem nas Ruas Professor Meirelles, Professor Orlando Meirelles, Benedito Severiano, Benedito Plácido Nóbrega, Aristides Lopes Souza, Cecília Moreira Costa, Manoel Esteves Moreira, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Niterói, Piraí, do Bairro Enseada, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I) e Projeto Básico (Anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 074/2005/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 454.851,65 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução da obra será de **45 (quarenta e cinco) dias**.

**DOTAÇÃO:** - 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 010338, de 30/12/2005, no valor de R\$ 110.584,43 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 0781/2005/SOP, de 03/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 30/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 074/2005/SIG.GLC, de 23/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015593/2005, de 21/10/2005

**DATA DA ASSINATURA:** - 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - Município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora Ltda..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2006.**

**OBJETO:** - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestar serviço de engenharia para recapeamento asfáltico na Praia da Chácara, Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I) e Projeto Básico (Anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 070/2005/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 346.424,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução da obra será de **30 (trinta) dias**.

**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 010335, de 30/12/2005, no valor de R\$ 346.424,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 0769/2005/SOP, de 28/09/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 30/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 070/2005/SIG.GLC, de 23/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015447/2005, de 17/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** - 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA..

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2006.**

**OBJETO:** - Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de iluminação ornamental natalina nas praças, trevos, canteiros e árvores, Angra dos Reis/RJ, de acordo com a Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 071/2005/SIG.GLC.

**PRAZO:** - O prazo de duração do contrato será de 60(sessenta) dias.

**VALOR:** - R\$ 160.932,32 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**DOTAÇÃO:** - PT. Nº 20.07.15.451.120.1348, ED. 449051, Nota de Empenho nº 010340, de 30/12/2005, no valor de R\$ 62.831,52 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do Memorando nº 0835/2005/SOP de 24/10/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 28/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 071/2005/SIG.GLC, de 23/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015899/2005, de 11/11/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** - 02/01/2006.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - Município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora Ltda..

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2006.**

**OBJETO:** - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestar serviço de engenharia de pavimentação e drenagem nas Ruas Pitangueira, Coqueiro, Limoeiro e Laranjeiras em Jacuecanga – Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma físico-financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 076/2005/SIG.GLC.

**VALOR:** - R\$ 462.374,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**PRAZO:** - O prazo para a execução da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO:** - PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 010337, de 30/12/2005, no valor de R\$ 92.672,14 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** - Solicitado através do memorando nº 0809/2005/SOP, de 24/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 30/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 076/2005/SIG.GLC, de 23/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015776/2005, de 28/10/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** - 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:**- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL COLONIAL LTDA..

**OBJETO:**- Locação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 226, 226 – sala A e 226 – sala B (antigo 320), Centro, Angra dos Reis.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2006.**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**VALOR GLOBAL:**- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

**DOTAÇÃO:**- PT: 20.05.04.122.101.2021, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000080, de 16/01/2006, no valor de R\$ 56.166,67 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando nº 201/2005/SAD.ACI, de 19/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo no Termo de Dispensa nº 012/2005 constantes do Processo Administrativo nº 005.016588/2005, de 19/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:**- 24/01/2006.

Angra dos Reis, 24 de Janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/12/2005 e término em 05/01/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0889/2005/GMA.SOP, de 23/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2005.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/01/2006 e término em 05/02/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0926/2005/GMA.SOP, de 20/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2006.

Angra dos Reis, 05 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 006/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/12/2005 e término em 11/01/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0902/2005/GMA.SOP, de 30/11/2005 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 25/11/2005 e término em 23/01/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0869/2005/GMA.SOP, de 11/11/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2005

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**D E C R E T O Nº 4.910,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a reavaliação para adequação da área desapropriada pelo Decreto nº 2.431, de 30 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 3.876, de 27 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.876, de 27 de outubro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 4.916,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.000456/2006, de 11 de janeiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, **JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL**, do cargo de Agente Social, Nível V, Padrão "A", Matrícula 12643, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 11 de janeiro de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.917,  
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se providenciar a construção de terminais integrados de transporte público urbano no Município, oferecendo uma qualidade de serviço digna aos cidadãos, na forma estabelecida nos artigos 212 e 213 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o Grupo de Trabalho Executivo para implantação dos Terminais Integrados no Município, para atendimento ao transporte público urbano.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho ora criado, os seguintes membros:

**Representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:**

Ruimar Magacho de Andrade  
Maria do Socorro Nóbrega de Aguiar  
Rita de Cássia Oliveira de Assis

**Representante da Empresa Concessionária de Transporte Público Municipal:**

Michel Penha David

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 4.918,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**DELEGA COMPETÊNCIA À SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 066/06/SEC, datado de 23 de janeiro de 2006, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada à Srª **Rita de Cássia da Cunha Salomão Barroso**, Subsecretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a competência prevista no Decreto nº 3.917, de 03 de janeiro de 2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, durante as férias da titular.

**Art. 2º.** Dê-se ciência do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos municipais competentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e visando normatizar a aprovação de projetos, construções de qualquer natureza e a concessão de serviços,

**RESOLVE:**

**VEDAR** aos engenheiros e arquitetos, detentores de cargo comissionado ou que trabalhem diretamente na análise e aprovação de projetos na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a participação como "autores" ou "responsáveis técnicos" em projetos e/ou construções de qualquer natureza, bem como de concessão de serviços.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 4.920,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 076/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de fevereiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **FERNANDA SILVA DE SENA**, para o cargo de Assistente Social, Nível X, Padrão "A", do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 070/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** PRIMO AMÉRICO FRIGO NETO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Urbanismo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 18 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 071/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 034/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUIZ MOURA BEZERRA DE MELLO, do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 072/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 036/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CÁSSIO VELOSO DE ABREU, do Cargo em Comissão de Coordenador de Geoprocessamento e Cartografia, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 073/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Urbanismo, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 074/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 035/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CÁSSIO VELOSO DE ABREU, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 20 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 075/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ MOURA BEZERRA DE MELLO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 20 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 076/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-014/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 17 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANDRÉA DA SILVA ANDRÉ, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Seção de Cadastro e Fiscalização, da Divisão Comercial, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 04 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 077/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-016/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 23 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal e Benefícios, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 31 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 078/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOÃO EMÍLIO FERNANDES RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Gerente de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 16 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 079/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 16 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MAURO RIBEIRO GARCIA, do Cargo em Comissão de Gerente de Serviços Diversos, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 16 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 080/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 16 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Serviços Diversos, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 16 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 081/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 043/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOSÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento, Normatização e Qualidade Ambiental, da Gerência de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 16 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 082/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 044/2006/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 25 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RENATO FREITAS DO ROSÁRIO, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 25 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 083/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº DRHU-019/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 27 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização, da Divisão Comercial, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 19 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 085/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº DRHU-013/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 17 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GILBERTO DE ASSIS XAVIER, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização, da Divisão Comercial, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 04 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**PORTARIA Nº 086/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 30 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-1, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006, durante as férias da titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 087/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 13867/2005, de 30 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **EUCLYDE CONCEIÇÃO**, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 70, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 088/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11519/2005, de 15 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ARLINDA SUELI PARADA SILVA**, Médico, Nível X, Padrão "D", Matrícula 5568, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, Inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 040 /2006**, datada de 17 de janeiro de 2006, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 004, de 26/01/2006,

Onde se lê:

“**NOMEAR** MAURO RIBEIRO GARCIA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de **12 de janeiro de 2006.**”

Leia-se:

“**NOMEAR** MAURO RIBEIRO GARCIA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de **16 de janeiro de 2006.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 084/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº DRHU-012/2006/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 17 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GILBERTO DE ASSIS XAVIER, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cobrança e Dívida Ativa, da Divisão Comercial, do Departamento de Administração e Finanças, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 04 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE/AR E MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para locação de retroescavadeira e caminhão basculante, a serem utilizados nas obras de implantação de rede de água e esgotamento sanitário ao longo do Município.

**VALOR:** R\$ 71.843,20 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo de duração da prestação dos serviços será de 07 (sete) meses, sendo que 1.232 (mil duzentas e trinta e duas) horas para a retroescavadeira e 352 (trezentas e cinquenta e duas) horas para o caminhão basculante, contados a partir da publicação do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:** PT. nº 17.122.0123.2.223, ED.: 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho nº 851/2005, de 30/12/2005, no valor de R\$ 10.263,31 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando nº 615/2005/SAAE, de 21/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Carta Convite nº 049/2005, de 30/12/2005, constantes do Processo Administrativo nº 058/2005/SLCO/SAAE.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2005.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2005.

**GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral do SAAE/AR

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** Maria Célia Gomes das Neves

**Ato:** Portaria nº 1.070/2005

**Data:** 19/07/2005

**Validade:** 28/07/2005

**Publicação:** 28/07/2005

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CÉLIA GOMES DAS NEVES**, Merendeira, Nível II Padrão "F", Matrícula nº 2444 do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 1.070/2005 de 19 de julho de 2005, publicada em 28 de julho de 2005, com validade a partir de 28 de julho de 2005, conforme valor abaixo:

- <b>Proventos de aposentadoria</b> – proporcional ao benefício integral a 16/30 anos (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de julho de 2004) .....	<b>R\$ 299,20</b>
- <b>Complemento Salarial</b> (Artigo 7, inciso VII da Constituição Federal) .....	<b>R\$ 0,80</b>
- <b>Total</b> .....	<b>R\$ 300,00</b>

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2005.

**NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES**  
Gerente de Benefícios e Segurados

**SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES**  
Subsecretário de Previdência Social

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03  
AVISO DE DESISTÊNCIA**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/03, para preenchimento de vagas, conforme quadro abaixo:

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	
31º	FELIPE CARLOS R. BARBOSA

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de 01 à 03/03/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

MOTORISTA	
SP	RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 089/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 18 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ LUIS DA COSTA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 17 de janeiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EXPEDIENTE:**

***Boletim Oficial  
Município de  
Angra dos Reis***

**Produção:**

Secretaria de Integração Governamental  
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL  
TAMBÉM  
NO SITE:**

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**



**Boletim Oficial do  
Município de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para melhor  
utilizar o dinheiro público**

**B.O.: distribuição gratuita, informação garantida**

**Todos podem ter acesso ao Boletim Oficial  
nas entidades de classe e no Comam,  
que o distribui para as associações**